CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 13/11/2019

Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1709

Indico ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador da Bahia, O funcionamento da Delegacia da Mulher no período 24 hs na Cidade de Vitória da Conquista BA.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa,

JUSTIFICATIVA

Segundo a justificativa do projeto, uma mulher é vítima de violência a cada 15 segundos no Brasil. Na maioria dos casos, o agressor é o próprio cônjuge ou companheiro, mas é baixíssima a quantidade de mulheres que denunciam as agressões. Faz-se necessário, portanto, oferecer serviços ininterruptos de atenção à mulher vitimada, de forma a demonstrar que esse tipo de violência não será mais tolerado e que se constitui em atentado aos direitos humanos e obstáculo ao desenvolvimento e à consolidação plena da democracia brasileira

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Novembro de 2019

Jorge Bezerra
Vereador (SD)